



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 23 de fevereiro de 2026.

ATOS DO PODE EXECUTIVO



PORTARIA/GAPRE Nº 09/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) EVANILSON LIMA NASCIMENTO, portador (a) do CPF (MF) 082.249.294-69 e RG nº 3038449 SSP/PB, no cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA, do Município de Maturéia-PB, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -

LICITAÇÃO



AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

CANCELAMENTO DA DISPENSA Nº 00001/2026

A Prefeitura Municipal de Maturéia - PB, através do gabinete do prefeito, comunica o CANCELAMENTO DA DISPENSA nº 00001/2026, que objetiva a " Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, licenciamento e manutenção de sistema eletrônico de controle de ponto, com gestão de usuários por perfis, acompanhamento de frequência em tempo real, tratamento de ocorrências e emissão de relatórios, incluindo registro de geolocalização, para a Administração Pública Municipal de Maturéia/PB. A decisão foi motivada pela identificação de erros materiais insanáveis na planilha de especificações do edital, que inviabilizam o prosseguimento do certame. A Administração informa que realizará as devidas correções para a publicação de um novo edital em data oportuna.

Maturéia - PB, 19 de fevereiro de 2026.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0004/2025 LEI N. 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Recebimento e Destinação Final de Resíduos Sólidos do município de Maturéia-PB.

CONTRATADA: ECO FORTE – ATERROS SANITÁRIOS inscrita no CNPJ/nº 17.280.043/0001-70.

VALOR GLOBAL: R\$: 195.795,12 (cento e noventa e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e doze centavos). Ficam CONVOCADAS a licitantes vencedoras para no prazo de 05 (Cinco) dias para assinar o termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Maturéia – PB, 23 de Fevereiro de 2026.

ELIANDRO MACEDO SANTOS

Prefeito Constitucional



ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Maturéia

CNPJ: 01.612.689/0001-78 | <http://www.matureia.pb.gov.br>
Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000
Emails: matureia@hotmail.com | prefeitura@matureia.pb.gov.br

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA